

2024, publicada na página 295 do Diário Oficial nº 11.392, de 22/01/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/091.144/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de maio de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" N. 388, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILTON VICENTE RAULINO SILVA**, matrícula n. 20620029, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **04/12/2023 a 18/12/2023**, em substituição do titular **CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 114134021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 20 de maio de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

PORTARIA AGEPEM "P" N. 389, de 17 de maio de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
453422023	VALERIA DE ALMEIDA SOARES	Policial Penal	01/05/24 a 28/08/24	Naviraí

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004211/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GEDY FLORES PORTOCARRERO, matrícula n. 100437021, na condição de Pensionista, a contar de 08 de março de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0842/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004733/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEONICE GOES MACHADO PERDOMO DIAS, matrícula n. 21634021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0894/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006929/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSÉ LUIZ FLAMINIO, matrícula n. 29647022, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0918/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006828/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por CIRANI FAGUNDES, matrículas n. 26429021 e n. 26429022, aposentada nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0923/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005659/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ROSENEIA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 61341023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.053/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007244/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA, matrícula n. 17388022, aposentada no cargo de Agente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0962/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006888/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VERA LÚCIA CARDOSO BARBOSA KLING, matrículas n. 458578027 e n. 458578028, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0902/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002652/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por MARIA LUCÉLIA DE FIGUEIREDO GOMES, matrícula n. 34188023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.040/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501141/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HELIO GOMES NOGUEIRA, matrícula n. 64412022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0916/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014591/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por AGMAR BASÍLIO LEAL, matrícula n. 82943023, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0585/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501499/2017, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARCIO MATOGROSSO PEREIRA, CPF n. 709.934.911-20, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0951/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0347, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042193/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente